



corretiva única do equipamento PCR em tempo real para testes moleculares rápidos, da Marca Cepheid, Modelo Genexpert, instalado no Hospital Presidente Vargas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos nºs 72 e 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021; VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, o contrato terá vigência de 01 (um) ano; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Emergencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 028012 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Unidades de Saúde; FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE010654, emitida em 26/08/2025; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia-SAAE/SES, Sr. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, RG nº 4138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, pela CONTRATANTE, e a Sra. CARLA MARIA LOPES MARANGÃO, RG nº 19951392 (SSP/SP) e CPF nº 118.280.078-54, e o Sr. WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAÚJO, RG nº 25746753 (SSP/SP) e CPF nº 187.256.348-10 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 10 de setembro de 2025. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 198/2025 – Contrato nº 087/2025 – Processo nº 0003782.110000931.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa a INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.337.573/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto o fornecimento de solução de transcrição de vídeos utilizando Inteligência Artificial fornecida na modalidade SaaS (Software como Serviço) para a transcrição de até 3872 horas de vídeos por mês (232.320 minutos/mês), banco de horas técnicas para desenvolvimento de funcionalidades e integrações sob demanda, durante o período de 12 meses, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 920.480,40 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 33.90.40.06 Locação de Software e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que os preços e condições sejam mais vantajosos para a Administração, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Carlos Eduardo Brandão. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 10 de setembro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº PMMA/00006/2025-SIGA -Dispensa de Licitação, **Contrato nº 021/2025-PMMA**. O Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cel QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, CPF nº 444.538.173-04, celebra o contrato com a empresa Alicia Gabriele Rodrigues Sabino, CNPJ nº 60.153.984/0001-72, representada pela Sra. Alicia Gabriele Rodrigues Sabino, CPF nº 619.575.633-46. **Objeto:** Aquisição de Material Gráfico para a Polícia Militar do Maranhão. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, podendo ser automaticamente prorrogado

quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do artigo nº 111 da Lei nº 14.133, de 2021. Sendo que, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado: I – O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas. II – A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual. **Valor:** R\$ 44.038,50 (quarenta e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** **Exercício:** 2025; **Unidade Gestora:** 190.110; **Função:** 06 – Segurança Pública; **Subfunção:** 181 – Policiamento Ostensivo; **Programa** – 0577 – Maranhão Seguro; **Ação** – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; **Subação** – 011893 – Serviços e Material Gráfico; **Região** – 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão; **Plano Interno** – PRVCPMMA001; **Fonte** – 1500 – Tesouro; **Natureza da Despesa** – 3390-39; **Modalidade/tipo/regime:** Dispensa Eletrônica de Licitação. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Assinado em:** 09 de setembro de 2025; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo Velloso Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 397/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA BRANDES & CIA LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.16772 - EMSERH. CONTRATO Nº 397/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolônio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: BRANDES & CIA LTDA. CNPJ:** 02.982.622/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** ISABEL CRISTINA ARAGÃO BRANDES. **CPF:** 075.087.783-91. **OBJETO:** A prestação de serviços de exames de Colonoscopia, incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para a realização, emissão e entrega de laudos para atender a demanda do Policlínica de Barra do Corda, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-36 – Serviços Médicos de Proctologia/Colonoscopia. **MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 154/2025 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025. São Luís (MA), 10 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.